

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 11 DE ABRIL DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 36 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 10, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2012, Seção 2, pág. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 41, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2012, Seção 2, pág. 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 128, de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 17 e outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000837/2010-76 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 157, de 17 de outubro de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: No- 37 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 109, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 155, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000827/2010-31 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 155, de 17 de outubro de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem No- 38 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 37, de 19 de março de 2009, publicada no DOU de 20 de março de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 3 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 21 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 de agosto de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 31 de março de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 18 de junho de 2010, publicada no DOU de 7 de

julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 17 de setembro de 2010, publicada no DOU de 21 de setembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 226, de 19 de novembro de 2010, publicada no DOU de 23 de novembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 6, de 28 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 124, de 3 de junho de 2011, publicada no DOU de 6 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 16 de agosto de 2011, publicada no DOU de 17 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 08, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 57, de 05 de abril de 2012, publicada no DOU de 20 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 105, de 12 de julho de 2012, publicada no DOU de 16 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 139, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOU de 21 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 164, de 30 de outubro de 2012, publicada no DOU de 1º de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 1, de 3 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00405.010267/2008-18 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 1, de 3 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 04/2013-AGU. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão Departamental pela Contratada de 550(quinhetos e cinquenta) máquinas multifuncionais, conforme especificações técnica apresentada no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2012-JFPE. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 64.799.539/0001-35. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SAD/PE - CNPJ: 03.559.037/0001-42. Fundamento Legal: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO da JFPEC - Processo nº 832/2012. Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações - Vigência: 09.04.2013 a 09.04.2014. Data de assinatura: 09.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 00587001502200951. PREGÃO SISPP Nº 55/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado : EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e acrescer ao contrato inicial atualizado em mais 1,45% para atender a demanda das Unidades da AGU sob jurisdição da SAD/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/04/2013 a 08/04/2014. Valor Total: R\$379.786,99. Fonte: 100000000 - 2013NE800413. Data de Assinatura: 05/04/2013. (SICON - 11/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 -UASG 110161

Número do Contrato: 16/2011. Nº Processo: 00585002996201044. PREGÃO SISPP Nº 4/2011
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado :
IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUM. Objeto: Prorrogar o
prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência:
11/04/2013 a 10/04/2014. Valor Total: R\$81.317,52. Fonte: 100000000 - 2013NE800037. Data
de Assinatura: 10/04/2013. (SICON - 11/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110161

Número do Contrato: 73/2011. Nº Processo: 00676000709201123. PREGÃO SISPP Nº 46/2011
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado :
CLARO S.A. -Objeto: Alterar o Contrato nº 073/2011-AGU,a fim de modificar o preâmbulo do
contrato inicial, em consequência de Cisão Parcial e Incorporação CLARO/AMERICEL.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/04/2013 a 29/12/2013. Data de Assinatura:
11/ 04/ 2013. (SICON - 11/04/2013) 110161-00001-2013NE800504